



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 309/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Solicitação do Gestor de Fortaleza para autorização de pagamento administrativo à CLÍNICA PRONEFRON SA referente as sessões extras de hemodiálise realizadas nas competências de junho, agosto, setembro e outubro de 2009, somando o total de **1.730,04** (um mil e setecentos e trinta reais e quatro centavos);
2. Os Pareceres: Nº 198/10 (processo Nº 10574533-2), Nº. 101/10 (processo Nº 10574535-9), Nº 78/10 (processo Nº 10466397-9), Nº 77/10 (processo Nº 10466442-8) e Nº 80/10 (processo Nº 10466399-5), emitidos pela Auditoria da Secretaria de Saúde de Fortaleza, favoráveis ao referido pagamento;
3. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde do Estado/CORAC, que após análise dos autos considera procedente a solicitação e propõe a autorização do pagamento administrativo pelo gestor municipal à CLÍNICA PRONEFRON S.A. com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Secretário de Saúde do município de Fortaleza a realizar o Pagamento Administrativo à **CLÍNICA PRONEFRON S.A.**, estabelecimento privado, registrado no CNPJ sob Nº. 06.964.480/0001-97 e CNES Nº. 255207-8, no valor de **1.730,04** (um mil e setecentos e trinta reais e quatro centavos), com recursos da Média e Alta Complexidade disponíveis no **Fundo Municipal de Saúde** de Fortaleza, referente a sessões excedentes de hemodiálise, conforme quadro abaixo:

| Competência/2009 | Valor |
|-------------------------|-----------------|
| Junho | 144,17 |
| Agosto | 1.009,19 |
| Setembro | 288,34 |
| Outubro | 288,34 |
| Total | 1.730,04 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS